

**Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

PORTARIA Nº 2.355 de 03 de abril de 2002.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora MARIA APARECIDA PERASSOLI DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP. 12.910.914, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I) no "Centro Educacional Prefeito Antônio Osvaldo De Luca", a acumular o cargo de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), no Magistério do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Maria I. Guiralde Pizzato  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete